



Número: **5003976-49.2016.8.13.0480**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas**

Última distribuição : **14/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INSTITUTO MAXIMO DE ENSINO PESQUISA E LAZER LTDA - ME (AUTOR)	
	THIAGO AUGUSTO SILVA ANDREZA (ADVOGADO)
INSTITUTO MAXIMO DE ENSINO PESQUISA E LAZER LTDA - ME (RÉU/RÉ)	
	THIAGO AUGUSTO SILVA ANDREZA (ADVOGADO)

Outros participantes	
ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
ALVARO AUGUSTO ALVES (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED EVOUÇÃO LTDA - UNICRED EVOLUÇÃO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE ANTONIO RESENDE REIS (ADVOGADO) ALBERTO GUIMARAES RODRIGUES (ADVOGADO) HELLEN CRISTINA PEREIRA NUNES (ADVOGADO) MIRIAN GONTIJO MOREIRA DA COSTA (ADVOGADO) CLEBER JOSE DA SILVA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CLESIO WINDSON DA CUNHA JUNIOR (ADVOGADO) MAURICIO LIMA COSTA (ADVOGADO) JOICE RODRIGUES TERCENIO (ADVOGADO) PEDRO NEVES ARRUDA (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) JEAN FELIPE DA COSTA MORAIS (ADVOGADO)
ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO (ADVOGADO) SILCA MENDES MIRO BABO (ADVOGADO) CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo

11508453	02/08/2016 01:55	RECUPERAÇÃO JUDICIAL - INSTITUTO MAXIMOS	Petição
----------	------------------	--	---------

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA _____ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PATOS DE MINAS – ESTADO DE MINAS GERAIS**

INSTITUTO MAXIMO DE ENSINO PESQUISA E LAZER LTDA ME.,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.556.643/0001-04, com sede na Rua José de Santana, nº 1370, Andar 1, Centro, Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 38.700-052, por seus advogados que esta subscrevem (instrumento de procuração – **Documento A**), com escritório na Av. Alvares Cabral, nº 374, Sala 1601, 16º Andar, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-000, onde receberão as intimações deste D. Juízo, vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa., com fulcro no artigo 47 e seguintes da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 – Lei de Falências e Recuperação de Empresas, **requerer o deferimento do processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com fundamentação nas razões de fato e de direito a seguir expostas:

I - DO HISTÓRICO DA EMPRESA REQUERENTE E DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA ENFRENTADA

Ab initio, cumpre destacar o histórico da Requerente e a crise econômico-financeira que vem assolando as suas atividades empresariais, a qual culmina com a necessidade de ingressar com o presente pleito de Recuperação Judicial.

Para tanto, é imperioso ressaltar que a Requerente foi constituída em 13/12/1999 e, atualmente, possui em seu quadro societário o sócio administrador o Sr. Augusto Antônio Feitoza da Cruz e a sócia Sra. Maria de Jesus Feitoza da Cruz, conforme se denota no Contrato Social Consolidado e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. (**Documentos B.1 e B.2**)



Ainda, conforme documentação anexa, é possível vislumbrar a plena regularidade formal da sociedade empresária que, ressalte-se, não constituiu nenhuma filial.

(Documentos B.1 e B.2)

Nesse mesmo cotejo, destaca-se que a Requerente é prestadora de serviços de educação e ensino, ofertando cursos preparatórios para concursos públicos, pós-graduação *latu senso*, treinamentos, cursos de extensão, cursos de aperfeiçoamento, cursos profissionalizantes, entre outros.

Por certo, os serviços prestados pela Requerente tem sido de notória e manifesta relevância à sociedade do Alto Paranaíba, eis que vem contribuindo para o desenvolvimento de habilidades, aprimoramento na formação técnico-profissional, ampliação de conhecimentos, não se olvidando o desenvolvimento de capacidades pessoais que refletem na ascensão e no incremento profissional de seus alunos.

Não bastassem tais fatos, cumpre observar que os serviços prestados pela Requerente atingem uma abrangência que não se limita ao Município de Patos de Minas/MG, mas de toda a região do Alto Paranaíba, haja vista que diversos alunos advêm de cidades próximas, tais como, Patrocínio, Guimarães, Coromandel, Serra do Salitre, Lagoa Formosa, Carmo do Paranaíba, Rio Paranaíba, São Gotardo, Campus Altos, Ibiá, Presidente Olegário, Lagoa Grande, Vazante, Lagamar, João Pinheiro, Paracatu, Unaí, entre outros.

Note, também, que a Requerente oferece diversos cursos de especialização nas áreas de gestão, saúde e educação, com equipe de professores altamente qualificados para ministrar as disciplinas dos cursos, para atender as expectativas e anseios dos alunos, com a qualidade de ensino que lhe é peculiar. (Documento Institucional e Cursos Oferecidos – **DOCUMENTOS C.1, C.2, C.3, C.4**)

Ato contínuo, é imperioso ressaltar que a Requerente, em conformidade com a sua missão institucional, preza por levar educação e qualificação profissional a todos que exigem um ensino de qualidade com preços acessíveis, focado na eficiência e eficácia dos serviços a serem prestados aos seus alunos.

Para tanto, a Requerente atende a um conjunto de exigências legais e normativas que lhe permite a prestação de serviços de ensino com excelência, com notória relevância no mercado regional de ensino.



Ainda, é oportuno salientar que a Requerente se preocupa em atender as exigências mercadológicas, buscando constantes inovações e melhoria, para ofertar cursos atualizados e capazes de acompanhar as desafiadoras evoluções científicas e empresariais.

E, como explanado, a Requerente tem sua história marcada pelo pioneirismo, arrojo e liderança, ao ofertar os primeiros cursos de pós graduação *latu senso*, em especial, nas áreas de saúde, desde o ano de 2006, no Município de Patos de Minas/MG.

Prova de todos esses feitos podem ser vislumbrados com o Prêmio Sandra Castro – Melhores do Ano de 2000, ao qual, já naquela época, a Requerente foi reconhecida como destaque na área de ensino em Patos de Minas/MG.

Além do mais, cabe ressaltar que, atualmente, a Requerente emprega 5 (cinco) funcionários diretos, além de outros tantos colaboradores indiretos, em especial, professores altamente qualificados, atuantes nos mais diversos ramos do conhecimento, que retiram o sustento próprio e de sua família junto às atividades prestadas pela Requerente.

Note, por conseguinte, que a Requerente se preocupa sobremaneira com o aspecto social, correlacionado à propagação da educação e do ensino, a manutenção de postos de trabalho de colaboradores, diretos e indiretos, não se olvidando a sua notória importância e capacidade para a geração riquezas à sociedade patense.

É fato, porém, que a Requerente, assim como todas as empresas brasileiras de seu segmento empresarial, vem sofrendo nos últimos anos com o advento da grave crise político-econômica que vem devastando a estrutura da República Federativa do Brasil.

Tais fatos refletem diretamente na crescente retração econômica, que culmina com o aumento do desemprego, na redução do consumo, na redução do poder de compra, no aumento da inadimplência, na restrição de crédito financeiro, no aumento de taxas de juros, entre outros tantos contratemplos vivenciados atualmente pela sociedade brasileira.

Cabe ressaltar, outrossim, que o problema de fluxo de caixa da Requerente deve-se a um conjunto de fatores, em especial:

- 1) Aumento expressivo da inadimplência dos alunos da Requerente, eis que muitos deixam de honrar com as suas obrigações pecuniárias, seja em decorrência do aumento do desemprego, seja pela redução de seu poder de compra, o que culmina com manifesta perda de geração de caixa, conforme se vislumbra nos relatórios anexos,



- cuja inadimplência já ultrapassa a quantia de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). (Relatórios de inadimplência – **Documento D.1**)
- 2) Pelos mesmos motivos acima determinantes, há notório aumento da evasão de alunos, que vem desistindo/abandonando os cursos ofertados pela Requerente, prejudicando o equilíbrio econômico-financeiro das turmas formadas, ao qual a Requerente tem o compromisso de disponibilizar e concluir todos os cursos, em conformidade com o que fora contratado pelos alunos que permanecem matriculados, mesmo que isso lhe cause prejuízo manifesto;
 - 3) Ainda, o crescente aumento do desemprego e a notória redução do poder de compra da população, tem contribuído para a sensação de insegurança nos consumidores em geral, a ponto de que os compromissos financeiros de longo prazo sejam evitados, oportunidade em que é possível vislumbrar a notória redução do número de matrículas aos cursos que são ofertados pela Requerente; (Gráfico de Redução de Matrículas – **Documento D.2**)
 - 4) Por fim, há que se destacar que a crise no setor de prestação de serviço de educação tem se agravado pelos constantes cortes orçamentários correlacionados a bolsas e incentivos governamentais, em razão do agravamento da crise econômico-política, repercutindo diretamente nas atividades prestadas pela Requerente.

Conforme fatos supracitados, é possível vislumbrar, pelos noticiários recentes, o aumento no índice de desemprego da população brasileira, conforme reportagem publicada em 20/04/2016 pelo Valor Econômico: (**DOCUMENTO E.1**)

TAXA DE DESEMPREGO SOBE PARA 10.2% NO TRIMESTRE ATÉ FEVEREIRO

POR ROBSON SALES – VALOR ECONOMICO – 20/04/2016

O fechamento de postos de trabalho tem ganhado força nos últimos meses, como mostra a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A taxa de desemprego aumentou para 10,2% no trimestre encerrado em fevereiro de 2016, a maior desde 2012, início do levantamento. Em igual período do ano anterior, o desemprego atingia 7,4% da População Economicamente Ativa (PEA) do país.

Na avaliação do coordenador de trabalho e rendimento do IBGE, Cimar Azeredo, o levantamento mostra que o cenário econômico "está gerando um corte expressivo dos postos de trabalho e uma corrida por ocupação". São

4

dois fenômenos juntos pressionando o mercado de trabalho: o fechamento direto de vagas e a entrada de mais gente no mercado na tentativa de recompor a renda familiar.

Nos três meses até fevereiro, a população desempregada ampliou-se em 40,1%, o equivalente a 2,97 milhões de pessoas, na comparação com o mesmo período em 2015, somando 10,4 milhões. Ante o trimestre até novembro de 2015, o contingente aumentou 13,8% (acréscimo de 1,3 milhão de pessoas).

O instituto revelou ainda que mais de 10,3 milhões de pessoas estão na fila por um trabalho, o maior contingente da população desocupada nos últimos quatro anos.

No caso da população ocupada, de 91,1 milhões de pessoas, caiu 1,3% em relação ao mesmo período de 2015, quando esse total era de 92,3 milhões de pessoas. No trimestre encerrado em novembro de 2015, 92,1 milhões estavam empregados. "A queda da população ocupada foi extremamente agressiva", destacou Cimar.

Sem alternativas, parte dos trabalhadores se arrisca no trabalho informal. O serviço por conta própria cresceu 7% em fevereiro, na comparação com igual período do ano passado. Mais de 1,5 milhão de pessoas entraram nesse grupo. Por outro lado, o emprego com carteira assinada despencou: 1,3 milhão perdeu o benefício, queda de 3,8% ante o trimestre encerrado em fevereiro de 2015.

Segundo a Pnad Contínua, a proporção de trabalhadores por conta própria no mercado cresceu de 23,6% para 25,6% em um ano. O dado indica, segundo Cimar Azeredo, o aumento da informalidade porque esse tipo de ocupação não oferece nenhum tipo de benefício trabalhista. O que está acontecendo no mercado de trabalho hoje é uma desformalização, nas palavras do pesquisador do IBGE.

Ele faz outra conta: o emprego no setor privado representava 50,3% de todas as vagas oferecidas e caiu para 48,9%, ou seja, aumentou a participação de empregos informais como serviços doméstico. É o patamar mais baixo de empregados no setor privado desde 2012. "A ocupação que permanece no mercado está com uma qualidade menor", destaca.

(<http://www.valor.com.br/brasil/4531629/taxa-de-desemprego-sobe-para-102-no-trimestre-ate-fevereiro>)

Note, para tanto, que o índice de desemprego tem sido tão crescente, que em um lapso temporal pouco superior a 30 (trinta) dias, o percentual de desempregados subiram de 10,2% (dez vírgula dois por cento) para 11,2% (onze vírgula dois por cento), conforme notícias publicadas pelo Valor Econômico e Fecomércio de Minas Gerais, nos dias 31/05/2016 e 07/06/2016, respectivamente: **(DOCUMENTO E.1)**

TAXA DE DESEMPREGO SOBE PARA 11,2% NO TRIMESTRE ATÉ ABRIL, NOTA IBGE

POR ROBSON SALES – VALOR ECONOMICO – 31/05/2016

O país encerrou abril com menos pessoas empregadas e com salários mais baixos. "Tudo o que acontece no mercado de trabalho é reflexo do cenário econômico", admitiu o coordenador de trabalho e emprego do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Cimar Azeredo.



A taxa de desemprego nacional aumentou para 11,2% no trimestre encerrado em abril deste ano, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) Contínua, do IBGE. Trata-se da maior taxa de desocupação desde o início da pesquisa, em janeiro de 2012.

Em igual período de 2015, o desemprego correspondia a 8% da População Economicamente Ativa (PEA) do país. No trimestre terminado em janeiro, o desemprego era de 9,5%.

A taxa ficou um pouco acima da média estimada por consultorias e instituições financeiras ouvidas pelo Valor Data, de 11,1%. O intervalo das estimativas ia de 11% a 11,4%.

O desemprego cresceu porque mais pessoas entraram no mercado de trabalho e não encontraram uma ocupação e também porque o número de demissões aumentou. A população desempregada aumentou 42,1% no trimestre até abril em relação ao mesmo período do ano passado, o equivalente a 3,4 milhões de pessoas. Na comparação com o trimestre até janeiro, a população desempregada cresceu em 18,6%, um acréscimo de 1,792 milhão de pessoas.

Com isso, o contingente de pessoas sem trabalho no país chegou a 11,411 milhões nos três meses até abril, ante 8 milhões no mesmo período de 2015. É O MAIOR CONTINGENTE DE DESEMPREGADOS DESDE O INÍCIO DA PESQUISA.

No caso da população ocupada, de 90,633 milhões de pessoas, houve redução de 1,7% no confronto com mesmo período em 2015, quando esse contingente era de 92,2 milhões. No trimestre encerrado em janeiro, o total de ocupados equivalia a 91,601 milhões.

O nível da ocupação foi estimado em 54,6% no trimestre de fevereiro a abril de 2016, redução de 0,9 ponto percentual frente ao trimestre até janeiro. Em relação a igual trimestre de 2015, este indicador caiu 1,6 ponto. É o menor nível de ocupação da pesquisa.

A população na força de trabalho, também conhecida por economicamente ativa, aumentou 1,8%, ou 1,837 milhão de pessoas, na comparação com o mesmo período do ano passado. Esse contingente de pessoas aumentou 0,8%, ou 824 mil pessoas, ante o trimestre anterior, até janeiro.

A população fora da força de trabalho (inativa) aumentou em 236 mil pessoas (0,4%), para 63,863 milhões de pessoas no trimestre até abril, ante o mesmo período em 2015. No confronto com o trimestre até janeiro, o número de inativos ficou praticamente estável, ao diminuir em 19 mil pessoas.

A indústria fechou 1,56 milhão de vagas no trimestre encerrado em abril, na comparação com igual período do ano passado. O tombo de 11,8% foi o recuo mais forte em toda série da pesquisa do IBGE, iniciada em 2012. Ante o trimestre móvel anterior, a queda de 3,9% significou quase meio milhão de vagas a menos na indústria.

A forte deterioração da indústria, mostrada pela Pnad Contínua desde o primeiro semestre de 2015, reflete diretamente na formalização do mercado de trabalho. Essa é uma atividade com alto índice de carteira assinada, reforça Cimar Azeredo. Sem esse benefício, diz, o trabalhador se sente desprotegido e acaba levando outras pessoas da casa a procurar alguma ocupação para complementar a renda.

O grupo que inclui atividades de informação, comunicação e atividades financeiras também passa por um período de queda livre. Em relação a 2015, são menos 820 mil vagas nesse tipo de emprego. A retração de 7,8% na comparação com igual período do ano anterior marca o oitavo resultado negativo seguido.



Na avaliação do coordenador de emprego e renda do IBGE, esse grupo está muito relacionado a indústria. O menor dinamismo desse segmento faz com que ocorra a demissão de trabalhadores terceirizados, que estão incluídos nesse grupo, explicou o pesquisador.

O comércio, que vinha resistindo nos últimos meses e não apresentava resultados negativos na comparação anual, fechou 101 mil vagas, ante o trimestre encerrado em abril de 2015. O dado representa perda de 0,6%, segundo a Pnad Contínua. O grupo que inclui, além do comércio, reparação de veículos e motocicletas, é o segmento que mais emprega no país, 17,3 milhões de pessoas. "O trabalho temporário segurava a queda do comércio", afirmou Cimar Azeredo.

RENDA

Quanto à renda, o valor médio real habitualmente recebido em todos os trabalhos, de R\$ 1.962, caiu 3,3% ante o mesmo período do ano passado, quando era de R\$ 2.030, e recuou 0,7% ante o trimestre até janeiro deste ano, quando era de R\$ 1.977.

A massa de rendimento médio real habitualmente recebido em todos os trabalhos pelas pessoas ocupadas foi estimada em R\$ 173,3 bilhões, queda de 4,3% ante um ano antes e recuo de 1,5% perante o trimestre até janeiro.

Fonte – (<http://www.valor.com.br/brasil/4582235/taxa-de-desemprego-sobre-para-112-no-trimestre-ate-abril-nota-ibge>)

NOTÍCIA - TAXA DE DESEMPREGO SOBE NO BRASIL

07/06/2016 - Percentual apurado pelo IBGE atingiu 11,2% no trimestre encerrado em abril de 2016, o maior indicador da série histórica iniciada em 2012. A população fora do mercado chegou a 11,4 milhões.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC), realizada em cerca de 3.500 municípios pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), **registrou taxa média de desemprego de 11,2% no trimestre encerrado em abril de 2016. Trata-se do maior indicador da série histórica, iniciada em 2012. A população fora do mercado de trabalho chegou a 11,4 milhões de pessoas, 42% a mais que o observado no mesmo trimestre de 2015.**

Para o economista da Fecomércio MG, Guilherme Almeida, **a tendência é que o mercado de trabalho continue desaquecido até o fim deste ano, seguindo o ritmo da conjuntura.** "É esperada uma deterioração adicional, com mais fechamentos de postos de trabalho, devido à baixa atividade econômica. Porém, o processo de retomada da confiança já está em curso, especialmente no setor de serviços, que pode recuperar os indicadores de emprego mais cedo que o previsto", avalia.

Na última semana, o Ministério do Trabalho e Emprego divulgou os números referentes aos postos de trabalho no mês de abril. Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) cerca de 60 mil pessoas perderam o emprego no mês (378 mil no ano). Minas Gerais gerou quase quatro mil postos em todos os setores no quarto mês de 2016. No ano, porém, o Estado acumula o fechamento de aproximadamente 27 mil postos de trabalho.

Fonte - Fecomércio MG (<http://sindcomerciopatos.com.br/Noticia/Taxa-de-desemprego-sobe-no-Brasil>)

(destaques não originais)



Nesse mesmo sentido, observa-se que, paralelamente ao aumento de desempregados, é crescente, também, a redução da renda e do poder de compra do cidadão brasileiro, conforme vislumbrado nas reportagens alhures transcritas.

Não bastassem os referidos fatos, é oportuno destacar, também, que a economia brasileira vem encolhendo a cada nova divulgação de dados econômicos, conforme se vislumbra nas reportagens abaixo: **(DOCUMENTO E.2)**

***ECONOMIA BRASILEIRA ENCOLHE 0,51% EM MAIO, APONTA BC
Por Eduardo Campos – VALOR ECONOMICO - 14/07/2016***

A economia brasileira não confirmou uma breve tentativa de melhora vista no mês abril. O Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBCB) caiu 0,51% em maio, após crescimento de 0,07% em abril (dado revisado), que foi a primeira alta em 15 meses. No ano, a queda foi de expressivos 5,79%.

Nos 12 meses encerrados em maio, o ICBBr aponta retração de 5,43% na série sem ajuste e baixa de 5,51% no dado ajustado. Devido às revisões constantes do indicador, o ICBBr medido em 12 meses é mais estável do que a medição mensal. Em comparação com maio de 2015, houve baixa de 4,91% na série sem ajuste e de 5,32% com ajuste.

Os resultados vieram piores do que o esperado pelos agentes de mercado. A média das projeções feitas por 21 instituições financeiras ouvidas pelo Valor Data sugeria recuo de 0,24% no mês. As estimativas variavam entre queda de 0,9% e avanço de 0,1% para a variação mensal.

Na média móvel trimestral, indicador mais utilizado para se tentar captura tendência, o ICBBr mostra outro sinal, com terceira alta seguida nos dados sem ajuste, após sete meses de baixa, ao subir 0,66% em maio, seguindo expansão de 1,9% em abril e de 1,08% em março. Com ajuste, contudo, a média móvel apontou baixa de 0,29% em maio, após decréscimo de 0,22% um mês antes.

Embora seja anunciado como “PIB do BC”, o ICBBr tem metodologia de cálculo distinta das contas nacionais calculadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O indicador do BC leva em conta a trajetória das variáveis consideradas como bons indicadores para o desempenho dos setores da economia (agropecuária, indústria e serviços). A estimativa do ICBBr incorpora a produção estimada para os três setores acrescida dos impostos sobre produtos. O PIB calculado pelo IBGE, por sua vez, é a soma de todos os bens e serviços produzidos no país durante certo período.

No Relatório de Inflação de junho, o BC projetou queda de 3,3% do PIB em 2016, contra projeção anterior de recuo de 3,5%. Os analistas consultados para a confecção do boletim Focus também apontam retração de 3,3% para a economia brasileira neste ano.

Fonte – (<http://www.valor.com.br/brasil/4634305/economia-brasileira-encolhe-051-em-maio-aponta-bc>)

(destaques não originais)

***PIB BRASILEIRO TEM MAIOR QUEDA DESDE SETEMBRO DE 2015,
NOTA FGV – 14/07/2016***

O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro recuou 0,41% em maio, na comparação com o mês anterior, feitos os ajustes sazonais, informa o Monitor do PIB, da Fundação Getúlio Vargas (FGV). É a maior queda mensal da atividade desde setembro de 2015, quando houve decréscimo de 0,65%, informa a instituição. Em abril deste ano, o PIB encolheu 0,31%, respeitando o confronto mensal.

Na comparação do trimestre móvel terminado em maio com o trimestre imediatamente anterior (de dezembro a fevereiro), a retração da economia foi de 0,46%. Nesse tipo de confronto, a variação negativa tem diminuído há cinco meses. “Esse resultado [trimestral] pode estar apontando para uma possível melhora, ainda lenta, da atividade econômica”, afirma Claudio Considera, coordenador do Monitor do PIBFGV. Ante maio do ano passado, o PIB caiu 4%. É a mesma taxa de abril, no mesmo tipo de comparação.

Em 12 meses até maio, o PIB cedeu 4,7%, registrando uma ligeira melhora relativa ante os 12 meses encerrados em abril, quando a queda foi de 4,8%.

Entre abril e maio, agropecuária (+0,05%) e indústria (+0,01%) tiveram contribuição ligeiramente positiva. O dado negativo no lado da oferta ficou por conta dos serviços, que caíram 0,44%, influenciados pelo desempenho muito fraco do transporte (7,94%) e da intermediação financeira (0,81%).

O comércio, que, no PIB, fica dentro do setor de serviços, aumentou 0,07%.

No lado da demanda, o consumo das famílias subiu 3,01% de abril para maio, enquanto o do governo diminuiu 0,24%. A formação bruta de capital fixo (medida de investimentos) recuou 0,53%. O setor externo deu contribuição negativa para o PIB em maio: as exportações caíram 1,03% e as importações cresceram 8,41%.

Perante maio de 2015, a agropecuária foi a única a registrar dado positivo, com avanço de 1,7%. Tiveram quedas expressivas indústria (3,9%) e serviços (3,5%).

Do lado da demanda, o consumo das famílias encolheu 3,3%, o do governo recuou 0,6%, e a formação bruta de capital fixo cedeu 11,5%. As exportações cresceram 6,8% e as importações declinaram 1,6%.

Fonte – (<http://www.valor.com.br/brasil/4634407/pib-brasileiro-tem-maior-queda-desde-setembro-de-2015-nota-fgy>)

(destaques não originais)

PREVISÃO DE DÉFICIT PRIMÁRIO EM 2016 SOBE A R\$155,5 BI, NOTA FAZENDA

Por EDNA SIMÃO – 14/07/2016

A expectativa para o resultado primário do governo central em 2016 passou de déficit de R\$ 134,178 bilhões para um déficit de R\$ 155,5 bilhões, de acordo com mediana das estimativas de 32 analistas consultados pelo governo para elaboração do Prisma Fiscal, relatório do Ministério da Fazenda. O mês de referência é junho, mas com uma data de corte nas projeções de 7 de julho.

A previsão de mercado para 2016 passou a considerar a projeção de déficit do governo interino de Michel Temer, divulgada em 20 de maio, de até R\$ 170 bilhões.

Para 2017, a mediana das estimativas do mercado é de déficit de R\$ 129,279 bilhões, ante resultado negativo de R\$ 104,843 bilhões estimado antes. No último dia 7, o governo anunciou que o resultado primário do governo central em 2017 será de déficit de R\$ 139 bilhões.

A mediana de estimativas para a arrecadação federal em 2016 passou de R\$ 1,273 trilhão no último relatório para R\$ 1,275 trilhão no documento



divulgado nesta quinta-feira.

Já a previsão mediana das despesas totais do governo central para 2016 aumentou de R\$ 1,225 trilhão para R\$ 1,228 trilhão. Para a receita líquida do governo central, o mercado estima R\$ 1,085 trilhão, uma ligeira queda em relação aos R\$ 1,086 trilhão do relatório anterior.

Para o mercado, o governo geral vai encerrar o ano com dívida bruta de 73,55% do PIB (antes, a previsão era de 74,35%).

No caso de 2017, a previsão de arrecadação, pela mediana, passou de R\$ 1,374 trilhão para R\$ 1,372 trilhão. Para as despesas, a previsão subiu de R\$ 1,283 trilhão para R\$ 1,301 trilhão. A previsão de receita líquida passou de R\$ 1,175 trilhão para R\$ 1,174 trilhão em 2017. Já a previsão da dívida bruta do governo geral para o ano que vem cedeu marginalmente de 79% do PIB para 78,5% do PIB.

Fonte – (<http://www.valor.com.br/brasil/4634579/previsao-de-deficit-primario-em-2016-sobe-r-1555-bi-nota-fazenda>)

(destaques não originais)

Corroborando com os fatos acima, colaciona-se, também, as notícias veiculadas recentemente em sites e jornais de grande circulação, **que traça um panorama do mercado de ensino, e, ainda, aborda sobre a grave crise que assola o setor:**
(DOCUMENTO E.3)

CRISE FORÇA FAMÍLIAS A CORTAREM INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO

Por Amilton Belmonte – 02/04/2016

Redução na educação básica do ensino privado chega a 10%. Metade das instituições de ensino superior também registraram queda

A crise econômica que engessa o país e mostra facetas como o desemprego, a retração nos investimentos e a queda no poder de consumo da população, também come a sua fatia em um setor da educação, a do ensino privado. A evasão de alunos da rede particular para a pública está comprovada em pesquisa divulgada o último mês pelo Sindicato do Ensino Privado do Rio Grande do Sul (Sinepe-RS), que abriga metade das cerca de 600 instituições do segmento. Mostra que na educação básica a maioria das escolas particulares gaúchas perdeu até 10% de seus alunos para a rede pública. No ensino fundamental, essa mesma migração atingiu 87% dos estabelecimentos. A debandada pode ser mensurada ainda nos 68% de escolas que perderam alunos que concluíram o ensino fundamental em 2015 e deveriam ingressar no ensino médio neste ano.

Além da falta de dinheiro e o medo da recessão, que fizeram as famílias repensar gastos com educação, outro motivo para a evasão, aponta o levantamento, é o ProUni. O programa do governo federal concede bolsas na universidade a estudantes que fizeram o ensino médio em escola pública. Nessa categoria, 66,7% das escolas viram os alunos migrar para a rede pública. “O que nos cabe é continuar oferecendo um serviço de qualidade e tentar, dentro do possível, reduzir custos para que passando a crise possamos ter de volta esses estudantes”, diz o presidente do Sinepe-RS, Bruno Eizerik, que nega demissões em massa de professores pela queda no volume de alunos nas 300 instituições particulares gaúchas filiadas à entidade. “Não é demitindo professores que vamos trabalhar com qualidade



e esse professor também tem filhos na escola privada, daí criamos um círculo vicioso”, argumenta. Aos pais que pensam em fazer a troca da escola particular para a pública, Eizerik dá uma dica. “Conversem, exponham à escola e busquem um entendimento. É de interesse das escolas manter os seus estudantes”, diz.

Momento difícil Presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares (Fenep), Eugênio Cunha confirma que o momento é difícil para a escola privada.

*“O tomador de serviços da educação de qualidade está no mercado de trabalho. Atendemos a todos os níveis sociais, da classe A à D, e muitos estão passando por um momento complicado, de desemprego”, pontua. **A queda do PIB e de outros indicadores também são complicadores.** “Que fazem com que a gente entre num momento recessivo, consequentemente as famílias têm que se readequar ao seu orçamento e começam a fazer opções, entre elas abrir mão da educação privada, que tem custo muito grande”, lamenta.*

Fonte – Diário de Canoas

(<http://www.diariodecanoas.com.br/conteudo/2016/04/noticias/regiao/304957-crise-forca-familias-a-cortarem-investimentos-em-educacao.html>)

(destaques não originais)

Desse modo, vislumbra-se que a crise econômico-política agrava o setor de educação/ensino, com consequente retração no faturamento das respectivas instituições, em especial, a da Requerente que tem sua liquidez comprometida, já que o seu endividamento tem aumentado significativamente.

Por fim, não bastassem os fatos supramencionados, não se pode olvidar a crise econômico-financeira e a instabilidade política que vem afetando o cenário nacional, com nefastas consequências, **sem se falar no elevado spread bancário, que também gera instabilidade à Requerente, em conjunto com os já citados fatores e que será sobejamente demonstrado a seguir.**

II – DA CRISE ECONÔMICA, POLÍTICA, DOS ELEVADOS ENCARGOS BANCÁRIOS

Cabe frisar, além dos citados contratempos vivenciados pela Requerente, que o Estado Brasileiro vem suportando gravíssima crise político-econômica.

Nos últimos meses, muito se tem visto acerca da acentuada retração e recessão econômica brasileira que, aliada à crise política, tem trazido notória insegurança aos cidadãos que, em muitos casos, deixam de criar obrigações pecuniárias a longo prazo, até que tais incertezas possam cessar, como é o caso de realização de cursos ofertados pela Requerente.



Tais contratempos político-econômicos podem ser vislumbrados na reportagem abaixo transcrita, publicada pelo site UOL, em 23/03/2016 e que demonstram os efeitos gerados pela crise política no Brasil: (DOCUMENTO E.4)

VEJA 3 EFEITOS IMEDIATOS DA CRISE POLÍTICA NO BRASIL
Impasse pode afetar economia, justiça e imagem no exterior – 23/03/16

O Brasil vive atualmente uma das mais graves crises políticas de sua história, com uma presidente ameaçada pelo impeachment, seu antecessor denunciado por lavagem de dinheiro e falsidade ideológica e líderes da Câmara e do Senado suspeitos de corrupção, assim como expoentes da oposição. Mas como o impasse em Brasília se refletirá na vida do país?

Confira uma lista com os efeitos imediatos das turbulências que podem derrubar Dilma Rousseff:

Economia

A crise tem como resultado instantâneo a paralisia econômica, que se reflete diretamente na vida da população, com AUMENTO DO DESEMPREGO, CORROSÃO DA RENDA, INFLAÇÃO E UM PESSIMISMO GENERALIZADO, AFETANDO OS INVESTIMENTOS.

O Brasil já vinha de um 2015 para esquecer, com queda de 3,8% no Produto Interno Bruto (PIB), o pior resultado desde 1990. Para 2016, o mercado prevê retração superior a 3%, número que tende a crescer se o governo seguir engessado. "Para a situação se inverter, é preciso que se encaminhe a crise política. Assim vai haver um mínimo de espaço de recuperação. Do jeito que está, a economia não vai se recuperar", diz o economista Luiz Gonzaga Belluzzo.

Segundo ele, também é preciso levar em conta os efeitos da Operação Lava Jato sobre as empresas brasileiras de construção pesada. "É como os americanos costumam fazer: eles punem os crimes e fazem as empresas sobreviverem. É uma coisa de bom senso, mas parece que o bom senso existe cada vez menos por aqui", ressalta.

Belluzzo também afirma que a presença do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na Casa Civil poderia ser um fator de aglutinação política - o que abriria margem para a retomada da economia -, se o Brasil não estivesse assistindo a um período "extraordinário".

"Espero que essa minha expectativa se confirme porque ele (Lula) tem muita capacidade de negociação. Mas hoje estamos assistindo a um período extraordinário. Nunca vi nada desse tipo na minha vida em termos de violação dos cânones do Estado Democrático de Direito, até pelos próprios juízes. É algo muito preocupante", alerta.

Segundo o economista, uma eventual queda da presidente Dilma causaria euforia no setor financeiro em um primeiro momento, mas depois a situação se inverteria. "Os mercados, como de hábito, vão comemorar primeiro para chorar depois."

Além disso, agências de rating rebaixaram a nota de crédito do Brasil nos últimos meses, e o atual impasse pode comprometer a credibilidade internacional do país e intimidar investidores.

Política externa

COMO NÃO PODERIA DEIXAR DE SER, A CRISE NO BRASIL JÁ CHAMA A ATENÇÃO NO EXTERIOR. HÁ ALGUMAS SEMANAS A MÍDIA INTERNACIONAL DÁ AMPLO ESPAÇO AO NOTICIÁRIO DE

BRASÍLIA, E O ASSUNTO COMEÇA A APARECER NAS DECLARAÇÕES DE LÍDERES DE OUTROS PAÍSES.

Nesta quarta-feira (23), o presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, disse esperar que as turbulências no gigante sul-americano sejam resolvidas de maneira que ele "prosper e seja o líder mundial que é".

Na Itália, o assunto foi parar no Parlamento, onde uma deputada afirmou que Lula é "alérgico à justiça" e um senador denunciou uma tentativa de criar "tensão e caos" por parte do poder Judiciário. "Dependendo de como a coisa andar, o Brasil vai começar a ser questionado nos fóruns internacionais e pelos parceiros políticos em razão de uma alegada ruptura democrática", explica Guilherme Casarões, professor de relações internacionais da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

De acordo com o especialista, o exterior pode enxergar como ruptura duas saídas opostas: o impeachment de Dilma, que o PT qualifica como "golpe", e a efetivação de Lula na Casa Civil, que poderia ser vista como um ataque à democracia de dentro do próprio governo.

A primeira interpretação é adotada pelos aliados do Partido dos Trabalhadores na região, como a Unasul e o Mercosul. Este último, segundo a chanceler argentina, Susana Malcorra, poderia até realizar uma "desvinculação temporária" do Brasil em caso de impeachment. A segunda ainda é incipiente, mas a nomeação do ex-presidente para o Ministério tem sido vista de maneira negativa pela mídia. "O que eu vi sendo divulgado tem mais a ver com corrupção do que com ruptura da democracia. Algo como Lula embarcando em uma manobra imoral para se safar da justiça", ressalta Casarões.

De qualquer maneira, a imagem da democracia brasileira fica abalada, prejudicando a inserção do país no cenário internacional. "O Brasil sempre teve esse atributo de ser uma nação grande, democrática. O que eu temo em termos de imagem internacional é que o Brasil comece a ser comparado a Rússia e Turquia", completa o professor.

Justiça

A crise política que ameaça derrubar Dilma também possui um forte componente jurídico, principalmente pela denúncia do ex-presidente Lula pelo Ministério Público de São Paulo, seguida pelo envio do caso ao juiz federal Sérgio Moro, pela nomeação do petista para a Casa Civil, pela divulgação de grampos e pela batalha de liminares e ações no Supremo para tentar impedir ou permitir a posse do ex-mandatário.

Por conta disso, ambos os lados têm atacado o Judiciário, de acordo com a posição tomada. Aliados de Dilma criticam a publicação de escutas telefônicas envolvendo a presidente e denunciam um "vazamento seletivo" de informações para prejudicar o governo, enquanto alguns passaram a atacar o ministro do STF Teori Zavascki apenas por ele ter determinado que Moro enviasse o "caso Lula" para a Corte.

"Na verdade, o que temos visto é que o Judiciário vai afirmar cada vez mais sua independência perante os demais poderes, e tudo o que vimos nos últimos dias faz com que esse sentimento fique mais forte", diz Adriana Straube, do escritório Straube Advogados.

Segundo ela, as críticas do ex-presidente ao STF, a quem chamou de "acovardado", devem apurar cada vez mais esse sentimento de independência dentro do Supremo Tribunal Federal, onde os ministros são indicados pelos inquilinos do Palácio da Alvorada. "Acredito que isso será bem positivo. Mas o Judiciário precisa ter muito cuidado com toda essa

comoção pública e essa vontade de demonstrar independência para que excessos não sejam cometidos", afirma a advogada.(ANSA)

Fonte – (<https://noticias.terra.com.br/brasil/politica/veja-3-efeitos-imediatos-da-crise-politica-no-brasil,7fc98cc04a8df4684e872480d914bfd0yfotytnn.html>)

(destaques não originais)

Outrossim, em razão da crise econômica, a redução do crédito foi imediata, que culminou com o aumento do custo do mesmo, em decorrência do escasso crédito remanescente, o que atinge, por consequência, a economia do ponto de vista do desempenho, de total oscilação e instabilidade, ocorrendo forte e abrupta desaceleração.

Ademais, a inflação ressurgiu e vem aumentando rapidamente, além de outros fatores recentes demonstrando a grave cadeia de corrupção, inúmeros protestos contra o governo e notórias indefinições no cenário político brasileiro, que estão trazendo maior instabilidade política e econômica ao país, que está em plena recessão.

Os fatos acima foram retratados pela mídia em geral, conforme se observa das reportagens abaixo aduzidas, acerca do crescente aumento da inflação: **(DOCUMENTO E.5, E.6 e E.7)**

INFLAÇÃO ACELERA PARA 0,61% EM ABRIL, MAS FICA MENOR EM 12 MESES, DIZ IBGE

Lucas Vettorazzo – 06/05/2016

A inflação oficial do país, medida pelo IPCA, ficou em 0,61% em abril, divulgou na manhã desta sexta-feira (6) o IBGE. É o menor resultado para o mês desde 2013, quando foi de 0,55%.

O índice de abril acelerou em relação a março (0,43%), mas no acumulado do ano apresenta trajetória descendente, devido principalmente à recessão econômica, ao desemprego e ao impacto da crise na renda dos trabalhadores.

Economistas e instituições financeiras consultados pela agência internacional Bloomberg viam avanço de 0,54% do índice em abril e de 9,20% em 12 meses.

No acumulado de 12 meses encerrados em abril, o índice esteve em 9,28%, inferior aos 9,39% verificados no período de um ano encerrado em março.

A trajetória no acumulado em 12 meses é de desaceleração desde janeiro. O corte em 12 meses é um termômetro de onde a taxa poderá estar ao final do ano.

INFLAÇÃO

Varição do IPCA, em % Em janeiro, o IPCA esteve em 10,71%, muito acima do teto da meta do governo, de 6,5% ao ano.

A crise já dá mostras de que terá influência na dinâmica de preços. A desaceleração iniciada no primeiro mês do ano continuou em fevereiro (10,36%), março (9,39%) e, agora, em abril (9,28%).



Economistas apontam que em períodos de crise e desemprego, a população muda hábitos de consumo e, em último caso, reduz a quantidade de produtos e serviços consumidos. A queda da demanda força os preços para baixo.

Surpreendeu, no entanto, o nível de aceleração da inflação de um mês para o outro. Economistas esperavam aceleração mais baixa do indicador justamente por causa dessa demanda reprimida pela crise.

Não foi o que se viu: alimentos pressionaram o indicador a despeito da esperada queda na demanda. Alimentação é um quarto do gasto mensal das famílias. O clima teve influência para a alta de preços.

"Nós formulamos certas expectativas e hipóteses sobre o que poderá acontecer, mas às vezes os números mostram realidade diferente. Isso não significa que a demanda não está agindo. Não fosse a redução da demanda, talvez esses números pudessem estar ainda maiores", disse a coordenadora do Índice de Preços do IBGE, Eulina dos Santos.

Nos quatro primeiros meses do ano, a inflação ficou em 3,25%. No primeiro quadrimestre de 2015, a taxa de inflação foi de 4,56%.

GRUPOS

Na passagem de março para abril, os grupos de serviços e produtos que mais tiveram aumento de preços e portanto, que mais pressionaram o índice de inflação foram os alimentos (alta de 1,09%) e o grupo de saúde e cuidados pessoais (2,33%).

Saúde inclui, por exemplo, consultas médicas e produtos farmacêuticos.

Remédios aumentaram de preço em 6,26%, em razão de reajuste de preços que entrou em vigor em 1º de abril.

No lado dos alimentos, a batata-inglesa foi a vilã, ao registrar alta de 13,13% em abril. Juntos, os saúde e alimentos responderam por 89% do índice em abril.

FONTE – (<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/05/1768459-inflacao-acelera-para-061-em-abril-mas-fica-menor-em-12-meses-diz-ibge.shtml>)

(destaques não originais)

MERCADO AJUSTA INFLAÇÃO PARA CIMA E SELIC PARA BAIXO EM 2016

Por Ana Conceição | Valor 23/05/2016

SÃO PAULO - Os analistas de mercado preveem mais inflação em 2016, acompanhando o resultado ruim do IPCA-15 na semana passada, mas ainda veem uma desaceleração importante ao longo dos próximos meses, de acordo com os números expressos no boletim Focus, do Banco Central (BC). O documento mostra que, depois de ficar estável na semana anterior, a expectativa para o juro caiu, a despeito do ajuste para cima realizado nas estimativas de inflação.

A mediana das previsões para o avanço do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) 2016 passou de 7% para 7,04%. A estimativa de inflação em 12 meses, contudo, recuou pela sétima semana seguida, de 6,09% para 6,01%. Para 2017, seguiu em 5,50%.

A projeção para o aumento do IPCA de maio saiu de 0,55% para 0,70% depois que o IPCA-15 surpreendeu ao marcar 0,86% de alta, bem mais que o 0,74% esperado por analistas. A taxa foi puxada pelo reajuste dos medicamentos, pela aumento ainda expressivo dos alimentos e pelo reajuste de preços administrados, como a tarifa de água e esgoto.



Para economistas consultados pelo Valor, o resultado da prévia da inflação maio mostra que ainda é cedo para o corte de juros. A despeito disso, a mediana das previsões para a taxa Selic caiu de 13% para 12,75% ao fim deste ano e de 11,50% para 11,38% ao fim de 2017. Atualmente, a Selic está em 14,25% ao ano.

Os analistas Top 5, os que mais acertam as previsões, não mudaram suas projeções e seguem prevendo IPCA de 7,16% com Selic de 13,75% neste ano e 5,50% com juro de 12,25% em 2017.

ATIVIDADE

As estimativas do mercado sobre a atividade econômica não tiveram grandes alterações. A mediana das projeções para o desempenho do Produto Interno Bruto (PIB) saiu de retração de 3,88% para queda de 3,83%, enquanto a de 2017 continuou em crescimento de 0,50%. A estimativa para o PIB deste ano tem oscilado em torno de 0,05 ponto percentual para cima ou para baixo, sem de fato alterar o número de forma significativa.

As projeções para a produção industrial tiveram direção divergente. Enquanto a de 2016 indica uma piora no setor (-5,85% para -6%), a de 2017 indica melhora (0,74% para 0,90%)

FONTES – (<http://www.valor.com.br/brasil/4573857/mercado-ajusta-inflacao-para-cima-e-selic-para-baixo-em-2016>)

(destaques não originais)

Ainda, a política econômica nacional, culminada pelo fato do Governo Federal ter procrastinado um ajuste fiscal/tributário suportável aos empresários em geral, o que vem sendo agravado pela crise política instalada no país no último período.

Além do mais, em razão da recessão econômica, no anseio de manter as contas financeiras equilibradas, a Requerente passou a tomar crédito junto às instituições financeiras para, inclusive, sanar a crescente inadimplência de seus alunos e, também, possibilitar o investimento em campanhas publicitárias para conquistar novos alunos.

No entanto, é imperioso destacar que os custos dos juros bancários estão cada vez mais altos e escassos, conforme se vislumbra na notícia veiculada no site G1 em 27/01/2016 e intitulada "Juro bancário tem maior alta anual em 4 anos e inadimplência avança": (DOCUMENTO E.7 e E.8)

JURO BANCÁRIO TEM MAIOR ALTA ANUAL EM 4 ANOS E INADIMPLÊNCIA AVANÇA

Juro bancário de pessoa física subiu 14,1 pontos percentuais ano passado.

Inadimplência pessoa física fechou 2015 no maior nível em 2 anos e meio.

Alexandro Martello Do G1, em Brasília - 27/01/2016

Os juros cobrados pelos bancos nos empréstimos para pessoas físicas, excluindo o crédito imobiliário e rural, registraram em 2015 o maior aumento anual da série histórica revisada do Banco Central, ou seja, dos

últimos quatro anos. Ao mesmo tempo, a inadimplência atingiu o nível mais alto em dois anos e meio, segundo números divulgados nesta quarta-feira (27).

Em dezembro do ano passado, os juros bancários nas operações com as pessoas físicas com recursos livres somaram 63,7% ao ano. Em 2015, houve um aumento de 14,1 pontos percentuais, visto que a taxa média estava em 49,6% ao ano no fechamento de 2014.

Inadimplência

Segundo o Banco Central, a taxa de inadimplência das pessoas físicas, nos empréstimos bancários com recursos livres (sem contar crédito rural e habitacional), que mede atrasos nos pagamentos acima de 90 dias, terminou o ano passado em 6,1% – o maior patamar desde julho de 2013, quando somou 6,2%.

Já a taxa de inadimplência das operações dos bancos com as empresas, ainda no segmento com recursos livres, subiu de 3,4% em dezembro de 2014 para 4,5% no fechamento do ano passado – o maior patamar da série histórica, que começa em março de 2011 para este indicador.

Considerando a taxa total de inadimplência, que engloba operações com as pessoas físicas e empresas, ainda nas operações com recursos livres, a taxa subiu de 4,3% em dezembro de 2014 para 5,3% no final de 2015 – o maior patamar desde outubro de 2012 (5,4%).

Juro bancário subiu mais que taxa básica
O aumento dos juros bancários, no ano passado, acompanhou a alta da taxa básica da economia, fixada pelo Banco Central a cada 45 dias para tentar conter as pressões inflacionárias.

A Selic, porém, subiu bem menos do que os juros bancários no ano passado. Em 2015, taxa avançou de 11,75% para 14,25% ao ano, ou seja, um aumento de 2,5 pontos percentuais. Os números mostram que os bancos elevaram suas taxas de juros ao consumidor de maneira bem mais intensa.

Reportagem publicada pelo jornal norte-americano "The New York Times" diz que os juros praticados em algumas linhas de crédito no Brasil "fariam um agiota americano sentir vergonha", citando os dos cartões de crédito.

Segundo um levantamento feito pela consultoria Economatica para a BBC Brasil, apesar da desaceleração econômica, a rentabilidade sobre patrimônio dos grandes bancos de capital aberto no Brasil foi de 18,23% em 2014 – mais do que o dobro da rentabilidade dos bancos americanos (7,68%).

Taxa de todas operações e de empresas

Já a taxa de juros média de crédito de todas operações (pessoas físicas e empresas), ainda somente com recursos livres, ou seja, sem contar crédito habitacional, rural e do BNDES, subiu de 37,3% ao ano em dezembro de 2014 para 47,3% ao ano em dezembro do ano passado.

A taxa das operações de pessoas jurídicas, com recursos livres, avançou 5,8 pontos percentuais em 2015 - passando de 24,2% ao ano no fim de 2014 para 30% ao ano no fechamento do ano passado.

'Spread' bancário

Com o aumento das taxas de juros bancárias de pessoa física em 2015, houve aumento do chamado "spread bancário" – que é a diferença entre o que os bancos pagam pelos recursos e quanto cobram de seus clientes – no ano passado.

No fim de 2014, "spread" nas operações com pessoas físicas somava 37,3 pontos percentuais, avançando para 48 pontos em dezembro do ano passado.



Deste modo, o spread continua em um patamar historicamente elevado. Em 2015, houve um forte aumento de 10,7 pontos percentuais.

O "spread" é composto pelo lucro dos bancos, pela taxa de inadimplência, por custos administrativos, pelos depósitos compulsórios (que são mantidos no Banco Central) e pelos tributos cobrados pelo governo federal, entre outros.

*FONTE – (<http://g1.globo.com/economia/seu-dinheiro/noticia/2016/01/juro-bancario-tem-maior-alta-anual-em-4-anos-e-inadimplencia-avanca.html>)
(destaques não originais)*

Nesse mesmo cotejo, é fato que a Requerente também enfrenta problemas operacionais e comerciais, como acima abordados, sendo que sua margem de resultados foi ainda mais prejudicada por problemas do setor e, sobretudo, pela crise politico-econômico-financeira que o país vem enfrentando.

E, mesmo a Requerente enfrentando todos esses contratemplos, é importante destacar alguns fatos relevantes e que implicam na caracterização de sua evidenciada boa-fé:

a) A Requerente nunca agiu com má conduta e sempre esteve no mesmo endereço fixo, com a presença regular de seu sócio administrador e demais colaboradores que, nem nos momentos de crise, deixaram de estar à frente da sociedade empresária, trabalhando diuturnamente e se expondo, inclusive, perante seus credores e clientes;

b) A Requerente possuía linhas e limites de crédito junto às instituições financeiras, que lhes forneceram recursos durante bom tempo, inclusive para capital de giro, aos quais foram sendo reduzidas e/ou canceladas. E como se sabe, o sistema bancário brasileiro vem cortando as linhas de crédito para todos os setores da economia, querendo, simplesmente, liquidar as operações correntes, não renovando as linhas nos moldes anteriormente concedidos, implicando no enriquecimento indevido do setor financeiro, em detrimento do setor de serviço de ensino;

c) a elevação dos juros e encargos financeiros que também atingiu diretamente a Requerente, a deixa fragilizada em razão do alto custo, além de todos os custos operacionais envolvidos (salários, encargos da folha, energia, telefone, aluguel, internet, dentre outros, afora a elevada carga tributária brasileira).



Nesse contexto, é imperioso salientar que os juros praticados pelo mercado financeiro nos últimos anos, atingiram pico inimaginável, sendo o *spread* bancário brasileiro considerado o maior do mundo, qual seja, de aproximadamente 25% maior do que a média mundial.

Especificamente no Brasil, o *spread* bancário é composto pelo lucro, taxa de inadimplência, custos administrativos, depósitos compulsórios e tributos cobrados pelo governo federal.

Dessa forma, a somatória de todos os itens narrados no presente pedido comprometeu a situação da Requerente, cessando seu capital de giro próprio e colaborando mais ainda para uma situação de inadimplência junto a instituições financeiras, ao se ver impedida de cumprir em dia tantos compromissos, em prazos e condições que lhe impede o pagamento, o que dificulta, no curto prazo, as suas operações econômico-financeiras.

Nesse sentido, visando a recuperação da viabilidade econômico-financeira dos seus negócios, a Requerente está tomando providências visando a reestruturação de sua operação, com foco na renegociação de seu passivo e pagamento de todos os seus credores.

Tal situação exige da Requerente diversos esforços, que restarão enumerados no plano de recuperação que, tempestivamente, será apresentado nos autos.

E, apesar das dificuldades relatadas, a Requerente entende que essa situação é transitória e têm a convicção que terá condições de transpassá-la, a fim de arcar com seus compromissos financeiros.

Cabe ressaltar, também, que a Requerente se consubstancia como micro empresa, mas de notória relevância seu segmento de ensino junto ao Alto do Paranaíba, com grande atuação no mercado regional, não se olvidando o notório respeito e importância conquistado junto à sociedade.

Nessa linha de raciocínio, o sucesso de suas operações depende da recomposição de seu fluxo de caixa, de uma economia aquecida e sem sobressaltos, bem como da capacidade de conquista de aluno/público consumidor de seus serviços de ensino.



Além das questões acima, há que se reiterar o importante aspecto social, qual seja, de que a Requerente mantém o vínculo de **5 (cinco) empregados (DOCUMENTO F)** e possui **aproximadamente 60 (sessenta) colaboradores indiretos mensais**, não se olvidando a importância de sua atuação para a formação de profissionais, fomento e promoção de ensino de pós graduação e de formação profissional, em pleno atendimento ao preceito constitucional estabelecido no art. 205 e seguintes da Constituição da República.

Por certo, tamanha é a preocupação dos sócios e administrador da Requerente com o aspecto social, que a empresa tem deixado de envidar esforços para a manutenção do quadro de funcionários; e, embora venha suportando contratempos financeiros, não tem deixado de honrar com seus compromissos junto a seus empregados, não deixando sequer de efetuar os respectivos pagamentos de salário em dia; ainda, apesar de ter havido dispensas recentes, as mesmas foram necessárias à reestruturação operacional ora em curso e em face da queda de faturamento noticiada.

Desse modo, a finalidade da Requerente é de superar a crise econômico-financeira pontual que ora vivencia, visando à manutenção da sua capacidade operacional, a manutenção do maior número de empregos, bem como visando a preservação da empresa e de suas atividades de educação e ensino para fomentar, difundir informações e capacitar tecnicamente os profissionais, mantendo os interesses de seus credores, a geração de tributos e riquezas, com a consequente subsistência das atividades empresariais, para a manutenção da função social e estímulo à atividade econômica, tudo na forma disposta no art. 47, da Lei de Falências e Recuperação de Empresas.

Enfatize-se, portanto, que o legislador falimentar pretendeu dar ampla vigência às diretrizes impostas pelos princípios constitucionais da função social da propriedade e do incentivo à atividade econômica (Constituição Federal, artigos 170, II e 174).

III - DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 48 DA LEI 11.101/05

Feitas as devidas considerações, é oportuno destacar que a Requerente preenche os requisitos do art. 48, I a IV, da Lei 11.101/05 para requerer sua Recuperação Judicial, vez que: é empresa fundada há mais de 2 (dois) anos e atua no mercado há mais de 16 (dezesesseis) anos.

20

Rua Desembargador Jorge Fontana, 80
16º andar .Ed. Belvedere Plaza . Belvedere
Belo Horizonte .MG .CEP 30.320-670
Telefone: (+55 31) 32263635
www.afbadvogados.com.br

Ademais, a Requerente jamais faliu e jamais obteve a concessão de recuperação judicial (Anexas Certidões forenses – **DOCUMENTO G**).

Ainda, são colacionados aos autos as Certidões Negativas Criminais da Requerente-Devedora (**DOCUMENTO G**), de seu Administrador e de sua sócia, bem como a Declaração de Desimpedimento e de Inexistência de Condenação Criminal firmada pelo Administrador das mesmas (**DOCUMENTOS H.1 e H.2**), demonstrando que nunca foi condenado por crimes falimentares, **para fins do art. 48, inciso IV, da Lei 11.101, de 09/02/2005 e do artigo 1.011, parágrafo primeiro, da Lei 10.406, de 10/01/2002.**

Cumprir observar, ainda, que a Requerente é Sociedade Empresária, conforme Certidões da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (**DOCUMENTOS B.1 e B.2**), tendo, por consectário, legitimidade ativa para o pleito de Recuperação.

Restam preenchidos, assim, os requisitos relativos à idoneidade e regularidade da Requerente e de seus sócios e Administrador, inclusive anexando-se os Comprovantes de Inscrição no CNPJ da empresa (**DOCUMENTOS B.1 e B.2**) e de Situação Cadastral no CPF perante a Secretaria da Receita Federal em nome dos sócios/Administrador (**DOCUMENTOS I.1 e I.2**), o que reforça a sua idoneidade e caráter ilibado, que tudo tentam viabilizar para liquidar a dívida da empresa no prazo possível, culminando, sem outra alternativa, com o presente pedido de processamento de Recuperação Judicial.

Dessa forma, é fato que a Requerente se enquadra no atual intuito da nova lei, bem como preenche os pressupostos contidos no seu art. 48 e incisos, da Lei 11.101/05 a fim de que lhe seja concedido prazo e condições especiais para o pagamento de suas obrigações vencidas e vincendas, conforme autoriza o artigo 50, I, da referida lei.

IV- DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ART. 51, INCISOS I A IX DA LEI 11.101/05

Por fim, a Requerente instrui a presente inicial com o cumprimento dos requisitos e documentos necessários, previstos no art. 51, incisos I a IX da Lei 11.101/05, quais sejam:

I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial das devedoras e das razões da crise econômico-financeira: na forma referida na presente inicial e conforme documentos anexos.

II - as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável às micros e pequenas empresas. **(DOCUMENTOS J.1 e J.2)**

III - a relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer e de dar, com a indicação do CNPJ e endereço de cada um, a natureza, a classificação do crédito e o valor atualizado, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos, **a Requerente anexa a única Relação de Credores a qual está adstrita à Classe III - Credores Quirografários (DOCUMENTO K).**

IV - relação integral dos empregados, em que constem respectivas funções e salários, a Requerente anexa tal relação **(DOCUMENTO F).**

V – certidões de regularidade da Requerente no Registro Público de Empresas, os contratos sociais consolidados/nomeação do atual administrador da devedora – **(DOCUMENTOS B.1 e B.2).**

VI - relação dos bens particulares dos sócios e do administrador da Requerente – **(DOCUMENTOS L);**

VII - os extratos atualizados das contas bancárias das devedoras – **(DOCUMENTO M);**

VIII - certidões de cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede da devedora – **(DOCUMENTO N);**

IX - relação, subscrita pela devedora, de ações judiciais em que estas figurem como parte, com a estimativa dos respectivos valores demandados - **(DOCUMENTO O).**

V – DA JUSTIÇA GRATUITA

Por fim, não é demais reiterar que a Requerente se encontra em notória crise

22



econômico-financeira, não podendo, destarte, arcar com o pagamento das custas e despesas processuais, sem prejuízo de sua própria manutenção.

Em tempo, requer a Requerente sejam acostados aos autos a cópia do Balanço Social dos exercícios fiscais dos anos de 2013, 2014 e 2015, bem como dos Demonstrativos de Resultado do Exercício – DRE, exercícios fiscais dos anos de 2013, 2014 e 2015, aos quais demonstram, com clareza hialina, que a Requerente vem suportando manifesto e notório prejuízo.

Note, por conseguinte, que até dezembro de 2015, a Requerente vem apresentando **PREJUÍZO ACUMULADO** no valor de R\$ 41.676,90 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e novena centavos). **(DOCUMENTO J.1 e J.2)**

Com efeito, cumpre reiterar que a referida fragilidade econômica da Requerente ficou evidente no ano de 2015, ocasião em que, a solução vislumbrada para a conservação das atividades empresariais, foi a de requerer a Recuperação Judicial.

Feitas as devidas considerações, é manifesto que dado o presente status de miserabilidade jurídica da Requerente, requer a isenção das custas e emolumentos processuais estabelecidos no art. 3º da Lei nº 1.060/50, que assim preconiza:

Art. 3º. A assistência judiciária compreende as seguintes isenções:

I - das taxas judiciárias e dos selos;

II - dos emolumentos e custas devidos aos Juízes, órgãos do Ministério Público e serventuários da justiça;

III - das despesas com as publicações indispensáveis no jornal encarregado da divulgação dos atos oficiais;

IV - das indenizações devidas às testemunhas que, quando empregados, receberão do empregador salário integral, como se em serviço estivessem, ressalvado o direito regressivo contra o poder público federal, no Distrito Federal e nos Territórios; ou contra o poder público estadual, nos Estados;

V - dos honorários de advogado e peritos.

VI - das despesas com a realização do exame de código genético – DNA que for requisitado pela autoridade judiciária nas ações de investigação de paternidade ou maternidade.

VII - dos depósitos previstos em lei para interposição de recurso, ajuizamento de ação e demais atos processuais inerentes ao exercício da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo único. A publicação de edital em jornal encarregado da divulgação de atos oficiais, na forma do inciso III, dispensa a publicação em outro jornal.

Diante do exposto, requer a Requerente a concessão do benefício da justiça



gratuita, para fins de lhe garantir o acesso à Justiça, nos termos do art. 5º, XXXV, CR.

A jurisprudência da mais alta Corte de Justiça do país é uníssona em permitir que este benefício seja conferido àqueles que não dispõem de recursos para honrar com as despesas processuais, sem prejuízo de sua própria subsistência.

Assim, impossibilitada de arcar com o pagamento das custas e despesas processuais nesse momento, a Requerente requer desde já o benefício do acesso à justiça gratuita, para fins de lhe garantir o acesso à Justiça.

Contudo, caso Vossa Excelência entenda não ser o caso de deferimento dos benefícios da gratuidade da justiça à Requerente, o que se admite apenas a título de argumentação e pelo princípio da eventualidade, requer, subsidiariamente, lhe seja franqueado o direito de efetuar o pagamento das custas processuais de forma diferida, ou seja, ao final do processo.

VI - DO PEDIDO

Ante o exposto, e considerando que o presente pedido obedece ao disposto na legislação de regência, bem como que todos os documentos ora juntados (**DOCUMENTOS A ao O**) estão de acordo com os art. 48 e 51, e incisos, da Lei 11.101/05, a Requerente serve-se da presente para requerer se digne Vossa Excelência a:

- a) **Deferir o processamento do pedido de Recuperação Judicial**, nos termos do art. 52 do mesmo diploma legal, determinando a publicação de Edital para conhecimento dos credores, e aguardando-se pelo prazo legal a apresentação do plano de recuperação judicial;
- b) Determinar, com base no art. 6º, da LFR, que deverão ser suspensas as ações e execuções contra a Requerente, seus sócios, administradores e/ou garantidores solidários;
- c) Nomear administrador judicial devidamente habilitado para que assuma os encargos previstos na regra do art. 22 da Lei n. 11.101/2005;
- d) Determinar a dispensa da exigência de apresentação de certidões negativas para atos que visem o pleno exercício e continuidade das atividades da empresa, bem como para viabilizar a presente recuperação judicial;



e) Determinar a suspensão legal de 180 dias, de todas as ações ou execuções movidas contra a Requerente até ulterior deliberação deste juízo (art. 52, III e art. 6º);

f) Autorização para que a Requerente apresente as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a presente recuperação judicial;

g) Expedição de competente edital a ser publicado no diário de justiça, contendo todas as informações previstas no § 1º do art. 52 da lei nº 11.101.

h) Concessão do prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação em juízo do respectivo plano de Recuperação Judicial da Requerente;

i) Deferimento da gratuidade de justiça da Requerente, haja vista o atual status de miserabilidade jurídica, dado o pedido de Recuperação Judicial ou que, subsidiariamente, seja diferido o pagamento, ou seja, seja determinado eventual pagamento de custas processuais apenas ao final do processo.

Por fim, requer que todas as intimações relativas ao presente pedido sejam feitas em nome do advogado **Thiago Augusto Silva Andreza e Lucas Caixeta Barroso, inscritos na OAB/MG sob nº 113.239 e 113.835, respectivamente.**

Dá-se à causa, para fins de alçada, o valor de R\$ 100.000.00 (cem mil reais), para efeitos meramente fiscais.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Patos de Minas/MG, 29 de julho de 2016.

Thiago Augusto Silva Andreza
OAB/MG 113.239

